



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo X

Artigo 184.º-F

Liberdade de opção pela Tarifa Regulada de Gás Natural

1 – No 1.º trimestre de 2019, o Governo elimina o fator de penalização das tarifas reguladas e tarifas transitórias, estabelecendo como seu valor o preço médio de mercado, a vigorar já no próximo ano gás 2019/2020.

2 – No prazo definido no n.º anterior, o cria os mecanismos necessários para abrir a possibilidade de os consumidores de gás natural regressarem ao abastecimento pelos Comercializadores de Último Recurso (CUR) até ao ano gás 2021/2022, inclusive.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Bruno Dias

Nota justificativa:

Quer as famílias quer as empresas, fundamentalmente as pequenas e médias empresas, pagam em Portugal preços de gás natural muito mais elevados que as suas congéneres na União Europeia.

Esta medida pretende contribuir para que os preços do gás natural possam baixar pela retirada da penalização que afeta as tarifas dos clientes abastecidos pelos CUR (Comercializadores de Último Recurso).

No processo de liberalização do mercado de gás natural estabeleceu-se uma penalização da tarifa transitória, regulada, no sentido de obrigar os clientes de gás natural a migrarem para o chamado mercado livre.

A estas razões acrescem os elementos adiantados no Relatório da Autoridade da Concorrência, «Inquérito setorial ao fornecimento de gás natural a consumidores industriais», de Outubro de 2017, que refere:

«O número total de clientes nos CUR é ainda significativo, especialmente naqueles com consumos anuais de menor volume...» (Página 34)

«Estes fatores de penalização elevados podem justificar os preços elevados nesses consumidores...» (Página 34)

«... a evolução dos custos de acesso às redes, em particular nas redes de média e baixa pressão, e os fatores de penalização imputadas às tarifas transitórias de venda a clientes finais dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas (CURR), introduzidas para



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

promover a migração para o mercado liberalizado, contribuem também para a menor competitividade dos preços de gás natural a clientes industriais em Portugal, face à média da União Europeia.» (Página 7)